PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

PROJETO DE LEI N°_____/2024.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 21.732, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 21.732, de 27 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Av. Dom Frederico Costa, n° 4368, entre Rua Maringá e o Beco da Cemex, Bairro Urumari, Zona Leste (a 140,78 metros da Rua Maringá e 111,39, metros do Beco da Cemex). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Av. Dom Frederico Costa, medindo 10,05 metros; ao Sul, com Marciclei de Lira Vasconcelos (Lote 0432), medindo 16,45 metros; a Oeste, com Fitloc Engenharia e Locação de Maquinas Ltda (Lote n° 0588), medindo 11,01 metros; e ao Norte, com Yanne Mel Duarte Ferreira (Lote n° 0414) medindo 17,05 metros com uma área total de 175,40 m²"***, a LUCINEI DE LIMA RODRIGUES, Processo Administrativo n° 2015/2020 - SEHAB".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 21.732, de 27 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de outubro de 2024.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2024.10.22 10:05:38 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

JUSTIFICATIVA

Ref:. ao Projeto de Lei nº /2024, que dá nova redação, com vistas a correção de erro material, em dispositivo da Lei Municipal nº 21.732, de 27 de outubro de 2022, de LUCINEI DE LIMA RODRIGUES.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmo (a) s. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que altera a redação de dispositivos da Lei Municipal nº 21.732, de 27 de outubro de 2022, para a mera correção de erro material.

A proposta se justifica em razão da constatação de atualização nas peças na sobredita norma referente a retificação de Lote e dos Limites e Confrontações, situação devidamente comunicada e comprovada nos autos do processo administrativo oriundo da SEHAB. Tendo em vista o erro material, sua correção se faz necessária para a continuidade no processo de registro do imóvel alienado.

Pelo exposto, e considerando a necessidade de correção, pois consta: ***"Avenida Dom Frederico Costa, n° 4368, entre Rua Maringá e o Beco da Cemex, Bairro Urumari, Zona Leste (a 140,80 metros da Rua Maringá e 109,17, metros do Beco da Cemex). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Avenida Dom Frederico Costa, medindo 10,51 metros; ao Sul, com Marciclei de Lira Vasconcelos (Lote 0436), medindo 16,50 metros; a Oeste, com Fitloc Engenharia e Locação de Maquinas Ltda (Lote n° 0588), medindo 11,24 metros; e ao Norte, com Yanne Mel Duarte Ferreira (Lote n° 0414) medindo 16,99 metros com uma área total de 178,62 m²"***, à LUCINEI DE LIMA RODRIGUES, CPF n° 933.969.612-34, Processo Administrativo n° 2015/2020 – SEHAB", **quando deveria constar**: ***"Av. Dom Frederico Costa, n° 4368, entre Rua Maringá e o Beco da Cemex, Bairro Urumari, Zona Leste (a 140,78 metros da Rua Maringá e 111,39, metros do Beco da Cemex). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Av. Dom Frederico Costa, medindo 10,05 metros; ao Sul, com Marciclei de Lira Vasconcelos (Lote 0432), medindo 16,45 metros; a Oeste, com Fitloc Engenharia e Locação de Maquinas Ltda (Lote n° 0588), medindo 11,01 metros; e ao Norte, com Yanne Mel Duarte Ferreira (Lote n° 0414) medindo 17,05 metros com uma área total de 175,40m²"***, a LUCINEI DE LIMA RODRIGUES, CPF n° 933.969.612-34, Processo Administrativo n° 2015/2020 - SEHAB".

Pelo exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei, com o objetivo de **retificar o erro material descrito**.

Esperando merecer o pronto deferimento, desde já apresento meus sinceros agradecimentos, solicitando, ao ensejo, que a aprovação se dê em caráter de **urgência**, tendo em vista a relevância do projeto para a beneficiada.

Santarém, 22 de outubro de 2024.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2024.10.22 10:06:01 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém